



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
Chico de Dadal

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor

Érick Lopes Guimarães

Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis – RJ

Assunto: Solicitação de Retirada de Proposição Legislativa pelo autor, visando seu arquivamento e futura reanálise

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, solicitar o arquivamento/retirada dos **PROJETOS DE LEI Nº 034 e 053/2025**, de minha autoria.

A presente solicitação encontra amparo legal no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Fidélis, em seu Art. 26, Inciso I, alínea "B", que estabelece como competência privativa do Presidente, quanto às atividades legislativas:

"B - Determinar a requerimento do autor, a retirada de proposição, que ainda não tinha pareceres das Comissões ou, em havendo todos quanto lhe forem contrários;"

Desta forma, e visando permitir um novo e completo trâmite do Projetos na próxima Sessão Legislativa, com o devido estudo e discussão, é que solicito a Vossa Excelência a determinação da retirada dos referidos Projetos de Lei, para fins de seu consequente arquivamento na Secretaria da Casa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Fidélis/RJ, 11 de dezembro de 2025.

Gumercindo dos Santos Ribeiro
"Chico de Dadal"
Vereador